PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2214/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Prorroga o afastamento temporário concedido ao servidor Walter Coelho de Almeida para exercício de mandato classista frente à entidade representativa dos servidores administrativos da Fundação UnirG – ASAUNIRG e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art.74, da Lei Municipal

CONSIDERANDO o OFÍCIO/ASAUNIRG/029/2023 de 09 de novembro de 2023 solicitando a prorrogação do Mandato Classista exercido pelo servidor Walter Coelho de Almeida, em conformidade com a Ata de Assembleia nº. 06/2023, advindos da Associação de Servidores Administrativos da Fundação UnirG – ASAUNIRG:

CONSIDERANDO o despacho nº 32/2023 emitido pela Presidência da Fundação UnirG;

RESOLVE:

nº 1774/2008;

Art. 1°. **PRORROGAR** até o período de 31/12/2023 o afastamento temporário para exercício de Mandato Classista concedido ao servidor **WALTER COELHO DE ALMEIDA**, mat. 2547, Assistente Administrativo, por meio da Portaria n°. 1193/2021 de 29 de novembro de 2021, na condição de Diretor Presidente da Associação de Servidores Administrativos da Fundação UnirG – ASAUNIRG, sem prejuízo de sua remuneração mensal do cargo de origem.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2023.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda

Presidente da Fundação Unirg Decreto nº. 233/2021 **Publicado no Placar**

Em: 23 de novembro de 2023

Tanyelle